**Portaria n. 135 de 18 de MARÇO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0029/2019/7ªPJ do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar averiguação da denúncia constante no ofício supracitado, nos dias 19 e 20 de março de 2019, em Três Lagoas-MS.
2. O empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagem terrestre de ida e autorizar o referido empregado público a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 19 e 20 de março de 2019, para que o mesmo realize a averiguação de denúncia supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978